

PORTARIA DIR Nº 04/2026

**DESIGNA AS OUVIDORAS DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designadas para o cargo e funções de **OUVIDORA**, das Faculdades Integradas Machado de Assis, a **Srª GRACIELA BORGES** e a Assistente de Secretaria **Srª TÂNIA ANDRESKI**.

Art. 2º – O mandato será exercido nos termos do Regimento de Ouvidoria das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 3º – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes do Regimento de Ouvidoria das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 4º - Fica REVOGADA a **PORTARIA DIR Nº 50/2025**, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 23 de fevereiro de 2026.


Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA